



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro – Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP:35995-000

e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Tendo em vista a solicitação do Departamento de Administração e Fazenda para realização de procedimento de Inexigibilidade, com base no Art. 74, V da Lei 14.133/2021, para locação de um imóvel com finalidade de instalação do Setor de Patrimônio do Município, apresento as determinações que se seguem:

Em deferimento ao pedido ora protocolado nesse Gabinete, fica aprovado o Termo de Referência apresentado, bem como deferida a forma de contratação sugerida. Consequentemente fica aprovada a margem de valores informados, bem como preços balizados e quantidades ali constantes.

Declaro, nos termos do inciso II do Art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e possui compatibilidade financeira com os recursos do município.

Fica convocada o Agente de Contratação, designado pela Portaria 419/2023, a Sra. Silvânia Aparecida Silva Evaristo Gonçalves. Igualmente fica convocada a Controladoria Geral para acompanhar nos termos do art. 102 e § 2º do art. 113 da Lei de Licitações e a Procuradoria Municipal, para que atuem no processo quando forem acionados.

Determino que o presente processo seja processado com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

São Domingos do Prata, 26 de dezembro de 2024.

FERNANDO ROLLA

Prefeito de São Domingos do Prata